



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Paço Municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, para análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 18/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de infraestrutura de sonorização, acessórios e mão de obra técnica para realização de eventos em comemoração aos 34 anos de emancipação político-administrativa do Município de Saltinho/SP.

Nos termos do item 6.2 do edital, a licitante foi regularmente convocada para apresentação dos documentos de habilitação, tendo sido identificadas inconsistências e insuficiências, motivo pelo qual foram promovidas diligências, com fundamento no item 7.10 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se prazo para complementação das informações.

A empresa LIC002 - Pablo Sonsino Silva, apresentou documentação complementar, incluindo novo Certificado de Regularidade do FGTS e atestados adicionais de capacidade técnica. Todavia, após análise técnica minuciosa de todo o conjunto documental, concluiu-se que:

I - Da Qualificação Técnica (item 7.4.1 do edital):

Os atestados de capacidade técnica apresentados não demonstram, de forma inequívoca, a aptidão da licitante para a execução de serviços com características, quantidades e complexidade compatíveis com o objeto licitado, especialmente no que se refere à infraestrutura mínima exigida no Termo de Referência (Anexo I), em afronta ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

II - Da Insuficiência de Comprovação Material:

Não foram apresentados, de forma satisfatória, documentos complementares idôneos (tais como contratos, notas fiscais ou relatórios técnicos detalhados) capazes de vincular os atestados às efetivas execuções contratuais compatíveis com o objeto, mesmo após a concessão de prazo para diligência, o que compromete a confiabilidade e a suficiência da comprovação exigida;

III - Do Não Atendimento ao Termo de Referência:

Não restou comprovado o atendimento integral às exigências de infraestrutura mínima, quantitativos e especificações técnicas previstas no Anexo I do edital, o que evidencia a ausência de demonstração da capacidade operacional necessária à execução do objeto;

Ressalta-se que, nos termos do art. 64 da Lei nº

14.133/2021, a diligência destina-se à complementação de informações e esclarecimentos, sendo vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados originariamente para fins de habilitação, bem como a substituição substancial de conteúdo técnico essencial.

Ademais, conforme dispõe o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve desclassificar ou inabilitar propostas e licitantes que não atendam às exigências do edital, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.

Diante do exposto, fica a empresa LIC002 - Pablo Sonsino Silva, INABILITADA, com fundamento no item 7.4.1 e item 7.9 do edital, bem como nos arts. 59, 64 e 67 da Lei nº 14.133/2021, por não comprovar adequadamente sua qualificação técnica e capacidade operacional para execução do objeto licitado.

Determina-se, assim, o prosseguimento do certame, com a convocação da próxima licitante classificada, nos termos do item 6.2.2 do edital.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado à licitante o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação desta decisão, devendo manifestar-se conforme os procedimentos previstos no edital e no sistema eletrônico.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, ou após o seu julgamento, o processo será encaminhado à autoridade competente para as providências subsequentes.

Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Cristiane Gisele Berno, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

SERVIDORES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Marta Berno Regonha	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO- 2027 DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP

Data: 13 de abril de 2026 - Horário: 20h00

Local: Câmara Municipal de Saltinho -Avenida Sete de Setembro 1711 – Centro –Saltinho/SP

I. ABERTURA

Às 20h00, foi iniciada a Audiência Pública para apresentação e discussão Da Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Saltinho para o exercício de 2027, presidida pela Sr.^a Eleusa Ap. Bonato de Moraes, Diretora de Planejamento e Governança, que declarou aberto o evento.

II. EXPOSIÇÃO DA LDO

Foi utilizado recurso de datashow, para expor aos presentes e as pessoas que acompanhavam pela internet, através de slides, informações teóricas das peças orçamentárias e detalhes sobre a LDO de 2027 pertencentes ao Poder Legislativo, a Câmara elaborou sua proposta ao orçamento visando o máximo de economia, para contribuir com o executivo. A proposta financeira por parte do legislativo será da importância de R\$ 1.803.000,00, para o exercício de 2027, salientando o valor a ser gasto com despesa de pessoal, cujo teto é 70% da receita, o percentual previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias é da ordem de 1.131.000,00 (62.73%) atendendo o artigo 29-A § 1º, valores suficientes para manutenção da câmara e pagamento de salários e subsídios dos agentes políticos, foi aberto espaço para que as pessoas que estavam assistindo pela internet ao vivo, pudessem enviar questionamentos e dúvidas, porem ninguém se manifestou. Na sequência foi iniciada a apresentação do Poder Executivo onde, Sr.^a. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, Diretora de Planejamento da Prefeitura Municipal, expôs informações pertinentes ao Poder Executivo e a consolidação dos órgão municipais envolvidos, também através do uso de slides, explanando sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2027, demonstrando a receita orçada e a despesa fixada cujo valor corresponde a R\$ 74.650.000,00, detalhando ainda a despesa com pessoal, pré-fixada em 40,19%, em relação a receita corrente líquida, demonstrou ainda o quadro sobre a Saúde esclarecendo que a previsão aponta para um índice de 29% da receita resultante de impostos o que corresponde 14% a mais do exigido em lei, **em seguida apresentou o planejamento anual das ações em saúde para o exercício de 2027, sendo as diretrizes:**

Em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, o município adotará:

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado.
2. Ampliação do acesso com equidade.
3. Integração da Rede de Atenção à Saúde.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: planejamento@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 4 de 5

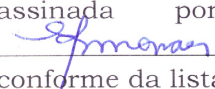


Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4. Qualificação da assistência farmacêutica.
5. Fortalecimento da saúde mental.
6. Consolidação da vigilância em saúde.
7. Gestão eficiente e financiamento sustentável.
8. Transparência, controle social e participação popular.

O plano anual das ações em saúde apresentado, foi aprovado pelos presentes, dando continuidade exibiu o quadro do Fundeb demonstrando que pela projeção haverá perda em relação ao retido no fundo; falou sobre o quadro do Ensino demonstrando que será aplicado 28 % sobre a receita resultante de impostos, também acima do mínimo exigido; demonstrou o quadro de investimentos e a proposta para autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, transposições, remanejamentos e transferências com limite até 10% da despesa fixada explanou também os valores comprometidos com precatórios que serão da ordem de 145.000,00 aproximadamente. Após a apresentação dos quadros, abriu espaço para os presentes e aos que assistiam ao vivo pela internet fazerem perguntas e esclarecerem dúvidas, o Vereador Sr. Clodoaldo Cestarioli, solicitou esclarecimento sobre a reserva de contingência, a senhora Eleusa explicou ao nobre vereador sobre a referida reserva, não havendo mais pergunta ou dúvida a ser esclarecida no momento, se colocou à disposição para esclarecimentos posteriormente, sem mais nada tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Eleusa Ap. Bonato de Moraes,  Diretora de Planejamento, e pelos presentes conforme da lista de presença anexa.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: planejamento@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 5 de 5



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO - DIA 13/04/2026 - 20H

	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
01	João Paulo Aquilino	997750916	
02	Deonildo da Silva Junior	98262.2829	
03	Roberto Altun	997062513	
04	Alcides Sérgio Moralis	981964559	
05	Carlos Roberto Casati	998382317	
06	Jose Waldemar Spada	999414576	
07	Ana Luíza Quaresma	9-9655-4902	Ana Luíza Quaresma
08	NATALIA CONCEIÇÃO DE AMARAL	996608679	
09	Julio Cesar Perin	997061906	
10	Karine G. de Camargo Conceição	997777641	Karine Conceição
11	Amadeu S. Silva Junior		
12	Barbara Dandale	998426653	
13	Caroline Pereira	997480016	
14	FERNANDO RENATO HYPPOLITO	991983200	
15	Eliseo Ap. B. Moraes	998157677	
16			
17			
18			
19			
20			

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br